

MATRÍCULA N.º 22597

Oficial
Itatiba, 29 de março de 1.990FICHA
01

IMÓVEL:- UMA CASA na RUA CAMPOS SALES, sob o nº.437, esquina com a RUA FLORENCIO PUPO, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, e seu respectivo terreno, medindo 9,00m. de frente para a Rua Campos Sales, por 11,20m. da frente aos fundos, na Rua Florêncio Pupo, confrontando do lado direito com Renato Paiva e José Leal, do esquerdo com a Rua Florêncio Pupo, e nos fundos com José Leal.

PROPRIETÁRIO:- NORBERTO CARRIDE, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº.437.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.3.828.


O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico

Av.1 em 29 de março de 1.990

Do FORMAL DE PARTILHA referido no R.3, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº.05.001.013.01, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.989, expedido pela Prefeitura deste município.

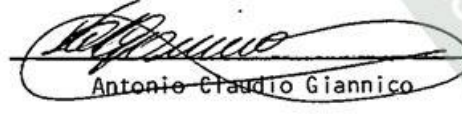
O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico

Av.2 em 29 de março de 1.990

Do FORMAL DE PARTILHA referido no registro seguinte, consta que o proprietário, NORBERTO CARRIDE, é casado no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com OLIVIA DE ALMEIDA CARRIDE, desde 26 de fevereiro de 1.946, conforme prova a Certidão de Casamento, extraída do termo nº.1.790, às fls.46, do Livro B-25, subscrita na mesma data, pelo Oficial Maior, Paulo Pires da Silveira, do Cartório de Registro Civil, desta cidade.

O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico

R.3 em 29 de março de 1.990

Por FORMAL DE PARTILHA expedido em 22 de fevereiro de 1.990, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jamil Miguel, da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de INVENTÁRIO (Processo nº.1090/89), dos bens deixados por falecimento de OLIVIA DE ALMEIDA CARRIDE que era casada com NORBERTO CARRIDE, ocorrido em 25 de setembro de 1.989, e nos termos da sentença homologada em 12 de fevereiro de 1.990, transitada em julgado em 20 de fevereiro de 1.990, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente, avaliada em NCz\$.939,60, FOI ADJUDICADA na proporção de 1/6 à cada um dos herdeiros-filhos, à saber: NORBERTO CARRIDE JUNIOR, magistrado, portador do RG. nº.3.812.861 e do CPF. nº. 318.132.328-49, casado no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ITÁ MÁRCIA OCANHA CARRIDE, professora, portadora do RG. nº.9.311.778 e CPF. nº.045.525.958-58, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Un, nº.50, Jardim do Leste; MÁRCIO CARRIDE, brasileiro, maior, solteiro, escriturário,

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 22597

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SAO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALHENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.079.698/72


L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º 22597

Oficial
Itatiba, 29 de março de 1.990FICHA
01vº

portador do RG. nº.4.449.195 e do CPF. nº.399.125.908-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Fábio Zuiani, nº.999, Jardim Galetto; MARTA REGINA CARRIDE MARCONDES, escriturária, portadora do RG. nº.12.547.708 e do CPF. nº.867.540.418-20, casada no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da Lei nº.6.515/77, com JOSÉ CARLOS MARCONDES, contador, portador do RG. nº.3.902.761 e do CPF. nº.073.744.618-87, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Romeu Gava, nº.341, Jardim Santa Filomena; ROGÉRIO CARRIDE, engenheiro civil, portador do RG. nº.7.964.554 e do CPF. nº.....713.036.698-20, casado no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei nº...6.515/77, com ESTHELA APARECIDA AMADE CARRIDE, professora, portadora do RG. nº.....7.964.632 e do CPF. nº.821.901.438-53, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Joaquim Augusto Sanfins, nº.330, Bairro do Santo Antonio; e, PAULO CESAR CARRIDE, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador do RG. nº.10.592.560 e do CPF. nº.024.704.398-25, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Fábio Zuiani, nº.999, Jardim Galetto; e, uma parte ideal de 1/12 avos a cada uma das herdeiras-netas, a saber: PATRÍCIA KARLA DE PALMA, brasileira, menor púbere com 20 anos de idade, estudante, portadora do RG. nº.16.369.230; e, KELLY ROBERTA DE PALMA, brasileira, menor impúbere com 15 anos de idade, estudante, ambas residentes nesta cidade, na Rua Florêncio Pupo, nº.84.

O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico

R.4 em 29 de março de 1.990

Por FORMAL DE PARTILHA referido no registro anterior, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto da presente, avaliado em NCz\$.469,80, FOI ADJUDICADO ao viúvo, NORBERTO CARRIDE brasileiro, aposentado, portador do RG. nº.3.937.434 e do CPF. nº.163.982.118-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fábio Zuiani, nº.999, Jardim Galetto.

O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico

Av.5 em 13 de janeiro de 1994.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 21 de dezembro de 1993,, para constar que os proprietários Norberto Carride Júnior e sua mulher Ita Marcia Ocanha Carride, tiveram os nomes alterados, conforme determinação em procedimento judicial de retificação em registro civil; os quais passaram a ser NORBERTO DE ALMEIDA CARRIDE e ITA MARCIA OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº.2.292, às fls.11, do Livro B-50, subscrita em 21 de dezembro de 1993, pela Oficial Interina, Célia Maria Ranzeti, do Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca de Itatiba.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima

Microfilme nº. 50489

segue na ficha 02

MATRÍCULA N.º

022597

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PÁSCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

Av.06 em 21 de novembro de 2.012.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Por requerimento datado de 26 de outubro de 2012, do proprietário, NORBERTO DE ALMEIDA CARRIDE, já qualificado, fica CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R.04, da presente, em virtude do falecimento do usufrutuário, NORBERTO CARRIDE, ocorrido em 14 de outubro de 2012, conforme prova a certidão de óbito matrícula 122978 01 55 2012 4 00064 199 0014721 24, expedida pelo Registro Civil desta cidade de Itatiba-SP.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 123.975.

Av.07 em 20 de junho de 2.013.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Por requerimento emitido nesta cidade de Itatiba/SP, em 12 de junho de 2.013, pelo proprietário NORBERTO DE ALMEIDA CARRIDE, Juiz de Direito de Entrância Final aposentado, já qualificado, procede-se esta averbação, para constar que a proprietária KELLY ROBERTA DE PALMA casou-se em 27 de abril de 2.001, com RICARDO LUIZ MARAFON SOUSA, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se KELLY ROBERTA DE PALMA SOUSA, conforme prova a certidão de casamento sob matrícula 122978.01.55.2001.2.00075.250.0009948.14, expedida em 13 de abril de 2.011, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Itatiba/SP.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.08 em 20 de junho de 2.013.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento mencionado na Av.07, para constar que KELLY ROBERTA DE PALMA SOUSA e seu marido RICARDO LUIZ MARAFON SOUSA, separaram-se judicialmente, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, Dr. Ezaú Messias dos Santos, datado de 19 de março de 2.009, extraído dos Autos de Separação Judicial (Processo nº 281.01.2009.002046-9, Ordem nº 407/2009), e nos termos da sentença que transitou em julgado em 13 de março de 2.009, sendo que ela, voltou a assinar o nome de KELLY ROBERTA DE PALMA; e em cumprimento ao Mandado Judicial extraído dos autos de Conversão de Separação em Divórcio, nº 281.01.2010.0097768 (3216/10), e nos termos da sentença prolatada em 11 de janeiro de 2.011, com trânsito em julgado certificado nos autos, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Itatiba/SP, Dra. Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, a separação do casal, foi convertida em DIVÓRCIO, conforme provam as averbações nºs 01 e 02, datadas em 19 de agosto de 2.009, e 13 de abril de 2.011, respectivamente, à margem da certidão de casamento mencionada na averbação nº 07, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

-segue no verso-

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

022597

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL

Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.

Substituto Oficial

Prenotação sob nº 127.514

= VERSO

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16